

DECRETO Nº 15361/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Alamir Alves Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe) ao servidor **ALAMIR ALVES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 4502-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.310.702-0/PR e do CPF/MF n.º 600.640.059-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Artífice*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Departamento de Agro Indústria e Inspeção Sanitária, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças